Discriminação no ambiente de trabalho

Solange Sanches*

A sabedoria milenar da humanidade afirma que a real compreensão de uma verdade modifica não apenas nossas idéias, mas altera de forma substancial e visível o nosso modo de ser e viver. É neste âmbito que se situa o tema da igualdade e, por oposto, o da discriminação.

A história brasileira, sob este ponto de vista, é um triste desenrolar de acontecimentos e práticas cotidianas onde os mais elementares direitos humanos e de cidadania são desrespeitados. A igualdade é um anseio que tarda a se concretizar.

Nada é diferente quando se analisa o mundo do trabalho: uma esfera da vida social que expressa e reproduz, diariamente e com naturalidade, todo um conjunto de práticas que criam e mantém a desigualdade social do país.

Em primeiro lugar, os que trabalham deveriam fazer jus ao maior respeito e às melhores garantias que a sociedade pudesse lhes prover, uma vez que de seu empenho resulta todo o conforto e bem estar que o país pode usufruir.

Esta não é a nossa realidade, onde os direitos dos trabalhadores são reiteradamente desconhecidos, a começar pelo mais elementar de todos, justamente o direito ao trabalho. As elevadas taxas de desemprego, que atingem 18,6% na região metropolitana de São Paulo, segundo a PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego realizada pelo convênio DIEESE/SEADE, são a prova eloqüente dessa negação.

Os direitos trabalhistas, presentes na lei do país, são burlados nas contratações sem carteira de trabalho assinada, que apresentam índices crescentes, sob eufemismos variados como a prestação de serviços e como a tese de que o trabalho por conta própria é, na verdade, muito mais interessante para os trabalhadores, embora nenhum direito social lhes garanta.

Há ainda um longo caminho a ser percorrido para que a liberdade de organização e a prática da negociação coletiva tornem-se atividades integradas aos ambientes de trabalho.

No entanto, para além das condições macroeconômicas desfavoráveis aos trabalhadores, das restrições ao cumprimento da lei e do próprio sistema de relações de trabalho no país, persiste uma outra questão com conseqüências tanto ou mais graves porque pouco ainda são vistas, tratadas e compreendidas: a discriminação racial e de sexo.

No período recente, o DIEESE desenvolveu uma série de estudos sobre mulheres e negros no mercado de trabalho brasileiro. A primeira conclusão importante deste conjunto de trabalhos é que apresentam uma homogeneidade de resultados que impressiona. Sob qualquer aspecto analisado, há uma hierarquia invisível e pré-determinada no mercado de trabalho. Nela, ocupam o topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres

* Socióloga, Coordenadora de Pesquisas do DIEESE.

TABELA 1
PRINCIPAIS INDICADORES DA INSERÇÃO DOS NEGROS
NO MERCADO DE TRABALHO BRASIL - REGIÕES METROPOLITANAS 1998

INDICADORES	SÃO PAULO	SALVADOR	RECIFE	DISTRITO FEDERAL	BELO HORIZONTE	PORTO ALEGRE
TAXAS DE PARTICIPAÇÃO	63,2%	60,8%	54,2%	62,6%	58,5%	56,0%
TAXAS DE DESEMPREGO	22,7%	25,7%	23,0%	20,5%	17,8%	20,6%
OCUPADOS EM SITUAÇÕES VULNERÁVEIS (1)	42,4%	46,2%	44,7%	35,4%	40,3%	38,2%
OCUPADOS EM POSTOS DE TRAB. NÃO QUALIF. (2)	28,6%	25,6%	24,2%	25,2%	27,00%	30,6%
RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DOS OCUPADOS	R$ 512,00	R$403,0	R$ 363,00	R$ 776,00	R$ 444,00	R$ 409,00
SALÁRIO POR HORA	R$ 2,94	R$ 2,88	R$ 2,46	R$ 5,06	R$ 2,88	R$ 2,43
ASSALARIADOS C/ JORN. SUPERIOR À LEGAL	45,3%	41,7%	50,0%	28,00%	43,5%	38,9%

Fonte: DIEESE/SEADE e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE
Notas: (1) Inclui os assalariados sem carteira de trabalho assinada, os autônomos que trabalham para o público, os trabalhadores familiares não remunerados e os empregados domésticos
(2) Inclui as atividades não qualificadas do grupo de ocupação da execução e as atividades de serviços gerais no grupo de ocupação de apoio
Obs.: Negros: pretos e pardos; não-negros: brancos e amarelos

TABELA 2
ÍNDICES DO RENDIMENTO MÉDIO MENSAL, POR SEXO E SEGUNDO RAÇA
BRASIL - REGIÕES METROPOLITANAS 1998

REGIÕES METROPOLITANAS	ÍNDICES DE RENDIMENTO (1)			
	MULHERES NEGRAS	HOMENS NEGROS	MULHERES NÃO NEGRAS	HOMENS NÃO NEGROS
SÃO PAULO	33,6	50,6	62,5	100,0
SALVADOR	28,3	47,4	63,1	100,0
RECIFE	36,8	57,8	62,5	100,0
DISTRITO FEDERAL	47,0	68,8	70,7	100,0
BELO HORIZONTE	36,1	75,9	62,1	100,0
PORTO ALEGRE	46,7	66,0	70,5	100,0

Fonte: DIEESE/SEADE e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE
Nota: (1) Rendimento médio mensal do homem não-negro = 100
Obs.: Negros: pretos e pardos; não-negros: brancos e amarelo

TABELA 3
RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DOS OCUPADOS, POR SEXO E SEGUNDO RAÇA
BRASIL - REGIÕES METROPOLITANAS 1998

(em reais de dezembro de 1998)

REGIÕES METROPOLITANAS	NEGROS			NÃO-NEGROS		
	TOTAL	MULHERES	HOMENS	TOTAL	MULHERES	HOMENS
SÃO PAULO	512	399	601	1.005	750	1.188
SALVADOR	403	297	498	859	647	1.051
RECIFE	363	272	427	619	462	739
DISTRITO FEDERAL	765	614	898	1.122	923	1.306
BELO HORIZONTE	444	319	670	735	548	883
PORTO ALEGRE	409	334	472	628	504	715

Fonte: DIEESE/SEADE e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE
Obs.: Negros: pretos e pardos; não-negros: brancos e amarelos

brancas, em seguida, vêm os homens negros e, por fim, as mulheres negras.

A pesquisa Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho no Brasil, realizada pelo DIEESE a pedido do Instituto Interamericano pela Igualdade Racial - INSPIR, foi uma análise sistemática de variáveis relacionadas a atributos pessoais e condição de trabalho, comparando a população negra e não-negra em cada uma delas. Foi feito um processamento especial da PED nas regiões metropolitanas de São Paulo, Salvador, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte e no Distrito Federal.

Pela primeira vez, dentre as muitas pesquisas já realizadas ao longo da história do DIEESE, a equipe técnica deparou-se com dados consistentemente homogêneos, todos apontando sem qualquer sombra de dúvida na mesma direção: o preconceito racial e de sexo no Brasil. Uma breve síntese das informações pode ser vista na Tabela 1.

É possível afirmar que o rendimento é o principal indicador da qualidade da inserção no mercado de trabalho. Quando confrontados segundo sexo e raça, os valores médios recebidos nas regiões estudadas são eloqüentes quanto à discriminação de negros e mulheres: revelam claramente a hierarquia ocupacional existente. Tomando como base o rendimento dos homens não-negros, as mulheres não-negras ganham entre 62% até no máximo cerca de 70% (ver Tabela 2). Os homens negros ganham pior: seus rendimentos do trabalho estão entre 47% (Salvador) até 76%, em Belo Horizonte (única discrepância verificada).

Mas não há nada tão marcante como a situação das mulheres negras, vítimas do duplo preconceito de cor e sexo: seus rendimentos variam entre 28% a até 47% daqueles dos homens não-negros.

Em valores absolutos, as diferenças ficam mais expressivas porque mostram o rosto, a cor e o sexo da desigualdade social brasileira, dando a medida palpável da qualidade de vida imposta às famílias destes trabalhadores e trabalhadoras (Tabela 3).

No Brasil, já são cerca de 26% as famílias chefiadas por mulheres, negras e não-negras, segundo dados da PNAD de 1998. Assim, é com rendimentos que variam entre R$ 272,00 a R$ 923,00 que elas sustentam suas casas, provendo as necessidades de seus filhos e familiares. Na hipótese de uma família média, com 4 pessoas, pode-se inferir que os rendimentos per capita nessas famílias estão entre R$ 68,00 a R$ 230,75.

Dois argumentos possíveis para a desigualdade poderiam ser escolaridade e cargo ocupado pelos indivíduos.

Quanto à escolaridade, não há evidências de que seja um diferencial válido para estes grupos. Mesmo porque, as mulheres vêm, a cada ano, aumentando velozmente sua escolarização, ultrapassando inclusive os homens no ensino médio, sem que as diferenciações diminuam na mesma proporção. Quanto aos negros, o preconceito racial prepondera sobre sua qualificação (Tabela 4).

A população negra é minoria nas funções mais qualificadas, assim como as mulheres. Ainda uma vez, surge a chamada parede de vidro, que existe e ninguém vê, e que impede a ascensão profissional destes grupos. Ao mesmo tempo, são os que ocupam em maior proporção os postos de trabalho precários, vulneráveis, mal remunerados e sem proteção social.

O desemprego, negação da própria identidade de trabalhadores e de inserção social, também tem suas preferências. A desproporção entre as taxas dos diferentes grupos mostra que o problema é mais agudo para os negros e as mulheres.

Diante destas evidências, não é possível deixar de concluir que o preconceito racial e sexual compromete não apenas a qualidade de vida e trabalho da maioria dos trabalhadores brasileiros, mas sua condição de cidadãos e seres humanos neste país.

TABELA 4
PROPORÇÃO DE OCUPADOS EM POSTOS DE TRABALHO DE DIREÇAO E PLANEJAMENTO, SEGUNDO RAÇA
BRASIL - REGIÕES METROPOLITANAS 1998

(em % sobre os ocupados de cada raça)

REGIÕES METROPOLITANAS	PROPORÇÃO EM POSTOS DE TRABALHO DE DIREÇÃO E PLANEJAMENTO	
	NEGROS	NÃO NEGROS
SÃO PAULO	8,7	18,0
SALVADOR	5,9	21,4
RECIFE	8,9	29,2
DISTRITO FEDERAL	15,1	25,4
BELO HORIZONTE	8,8	22,4
PORTO ALEGRE	6,9	18,8

Fonte: DIEESE/SEADE e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE
Obs.: Negros: pretos e pardos; não-negros: brancos e amarelos

TABELA 5
TAXAS DE DESEMPREGO, POR SEXO E SEGUNDO RAÇA
BRASIL - REGIÕES METROPOLITANAS 1998

(em %)

REGIÕES METROPOLITANAS	NEGROS		NÃO-NEGROS		DIFERENÇA ENTRE AS TAXAS	
	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES NEGRAS E NÃO-NEGRAS	HOMES NEGROS E NÃO-NEGROS
SÃO PAULO	25,0	20,9	19,2	13,8	19,6 %	51,4 %
SALVADOR	27,6	24,0	20,3	15,2	36,0 %	57,9 %
RECIFE	26,3	20,5	22,6	16,2	16,4 %	26,6 %
DISTRITO FEDERAL	22,4	18,9	21,0	14,2	6,7 %	33,1 %
BELO HORIZONTE	20,5	15,8	16,8	11,5	22,0 %	37,4 %
PORTO ALEGRE	22,7	19,2	18,1	13,1	25,4 %	46,6 %

Fonte: DIEESE/SEADE e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE
Obs.: Negros: pretos e pardos; não-negros: brancos e amarelos

Do ponto de vista sindical, é uma questão urgente e inadiável, uma vez que expressiva parcela dos trabalhadores brasileiros é prejudicada por atitudes e barreiras discriminatórias que são como ácido, corroendo por dentro direitos e conquistas legais e das negociações coletivas.

Mais do que isso, é imperativo que a sociedade brasileira compreenda que os pilares da nossa desigual distribuição de renda e da imensa pobreza, não são apenas as políticas econômicas que não visam o desenvolvimento e o bem estar de todos. Um enorme preconceito social que, aceito com naturalidade por uns e negado por todos, impede com a mesma eficácia que a igualdade e as possibilidades de realização pessoal se tornem a realidade pela qual os trabalhadores lutam.